

Organização
que **Renova,**



Missão que
Transforma.

CNO

Cadastro Nacional de Obras



A low-angle photograph of a construction site at sunset. A large crane is on the left, and several workers are on scaffolding on the right. The sky is a mix of orange and blue. There are three orange pill-shaped graphics in the top right and three in the bottom right.

➤ *As Notas Fiscais referentes aos materiais de construções em sua grande maioria estão sendo enviadas e podemos declarar.*

Nossa maior dificuldade é
conseguir declarar Mão de
Obra.





E é exatamente nesse ponto que a Receita Federal mais atua de forma pesada.

Toda obra teve
trabalhadores, portanto
tem que ter recolhido
os impostos do INSS,
para regularizar uma
obra por completo.



Em 2021, houve uma implantação de um novo sistema para regularização de obras, Sisobrapref Web (Sistema de Cadastramento de Alvarás e Habite-se pelas prefeituras municipais e pelas administrações regionais do Governo do Distrito Federal), permitindo uma integração do Cadastro Nacional de Obras (CNO), o que gera a obtenção automática dos dados relativos a alvarás e habite-se transmitidos pelas prefeituras



Resultado



Notificações do
Ministério da Fazenda.

E multas altíssimas se
não regularizarmos a
obra.



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Equipe Nacional de Cobrança de Obras - Eobra Nacional

AVISO PARA REGULARIZAÇÃO DE OBRA

Prezado(a) Sr.(a) **ASSOC DA UNIAO ESTE BRAS DOS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA** (CPF/CNPJ 30.097.554/0001-10),

Regularize junto à Receita Federal a obra do cadastro **CEI/CNO 60.027.94302/78** sem multas.

Este Aviso concede um prazo para regularizar as contribuições sociais relativas aos trabalhadores que executaram a obra de sua responsabilidade **evitando uma multa de até 225%** sobre o valor devido.

A **autenticidade** deste Aviso pode ser confirmada ao acessar a sua **caixa postal** no Portal e-CAC.

DADOS DA OBRA

Matrícula CEI/CNO nº:	60.027.94302/78	Área da Obra:	238,07
Alvará nº:	14/2018	Data do Alvará:	10/04/2018
Habite-se nº:	---	Data do Habite-se:	---





Como evitar essa
tragédia?



Ter muita atenção quando planejar a obra, se terá vínculo empregatício, ou prestação de serviço, sempre com nota fiscal.

Se for ter Mão de Obra Voluntária, terá que ser assinado o Termo de Voluntariado.

BEM-VINDO

TESOUREIRO

ESSE ESPAÇO FOI CRIADO PARA VOCÊ!



Em destaque:

Análise Fiscal



Clique aqui para solicitar análise fiscal de serviços a executar ou já executados.

FUNÇÃO PIX COPIA E COLA



VIDEO PROMOCIONAL

7me

Igreja Adventista do Sétimo Dia

PERGUNTAS SOBRE DÍZIMOS



LIVRO COMPLETO

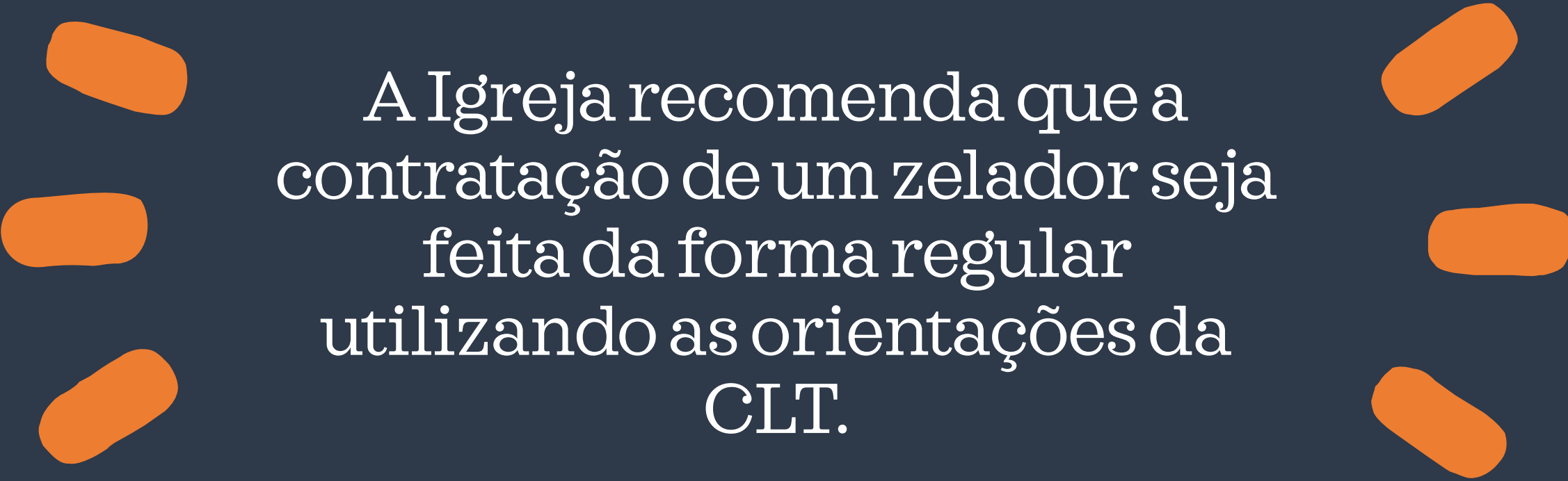
MEI

É importante o tesoureiro fazer a análise fiscal para saber de possíveis retenções como Cota Patronal: 20%





Zeladoria de
Igrejas.



A Igreja recomenda que a
contratação de um zelador seja
feita da forma regular
utilizando as orientações da
CLT.

The background of the slide features a sunset scene with two silhouetted figures standing at podiums, gesturing as if in a presentation. The sky is a gradient of orange and yellow, with a bright sun low on the horizon. There are decorative orange brushstroke-like shapes in the top left and top right corners.

Argumentos equivocados para Contratar Zeladoria Sem Registro (CLT)

1. "É só uma ajuda, ele faz por amor à obra de Deus"

Muitas igrejas consideram o serviço como **ato de fé ou devoção**, e não trabalho formal.

O zelador pode até aceitar isso no início por ser membro da igreja, mas isso **não descaracteriza vínculo empregatício**.

2. "Ele é voluntário, só recebe uma ajuda de custo"

Esse argumento tenta disfarçar remuneração como “ajuda”, mas se ela for **mensal, contínua e previsível**, é caracterizada como **salário indireto**.

A Justiça do Trabalho vê isso como **fraude contratual**.

3. "A igreja não tem recursos para pagar todos os encargos trabalhistas"

É uma realidade em igrejas pequenas. No entanto, **falta de recursos não isenta da obrigação legal**.

O custo de uma possível condenação trabalhista pode ser **muito maior** do que regularizar a situação desde o início.

4. "Ele não tem horário fixo, vem quando pode"

Se houver **frequência semanal ou escala rotativa**, mesmo sem “bater ponto”, isso configura habitualidade.

A informalidade não protege a igreja judicialmente.

5. "É um acordo entre nós, ele concordou com isso"

Mesmo que o zelador aceite, **não há validade legal em renúncia de direitos trabalhistas.**

Em uma eventual ação trabalhista, **o juiz vai analisar a realidade dos fatos, não apenas o que está escrito ou acordado verbalmente.**



IMPORTANT

Reconhecimento de vínculo empregatício:

O trabalhador pode **entrar com ação trabalhista** a qualquer momento, até 2 anos após sair da função, cobrando:

Salários atrasados

Férias e 13º

FGTS

Multas



Termo de voluntariado



TERMO DE ADESAO A SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.097.554/0129-83, pessoa jurídica de direito privado, com seu vigente Estatuto registrado sob o n.º 8199, no Livro A-3, em 11/12/2017, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 4º Ofício de Petrópolis - RJ, sediada na Rua Barão de Cataguases, 121, Santa Helena, Juiz de Fora – MG, CEP 36015-370, neste ato representada pelo seu representante legal que abaixo subscreve.

PRESTADOR DE SERVIÇOS – VOLUNTÁRIOS

NOME: _____
R.G.: _____
C.P.F.: _____
NACIONALIDADE: _____
ESTADO CIVIL: _____
PROFISSÃO: _____
TELEFONE: _____
ENDEREÇO: _____

CONDIÇÕES DO TERMO

A instituição tomadora é uma entidade religiosa sem fins lucrativos, mantenedora no Brasil da Igreja Adventista do Sétimo Dia, tendo propósitos humanitários, caritativos, educacionais, além de outros estatutariamente previstos. Pelo presente termo de adesão, previsto na Lei n.º 9.608, de 18.02.98, o Prestador de Serviços Voluntários acima qualificado, assume o compromisso de prestar serviços à Instituição, sem qualquer vínculo empregatício, sem remuneração e sem a assunção de direitos e deveres trabalhistas entre as partes, uma vez que, partilha dos mesmos objetivos da Instituição.

CARACTERÍSTICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS

TAREFAS: _____
LOCAL: _____
DIAS E HORÁRIOS: _____
PRAZO: _____



Termo de voluntariado.



COMPROMETIMENTO

1. A eventual renovação do período de prestação de serviços voluntários se fará exclusivamente mediante autorização da **Instituição**.
2. É facultado ao **Prestador de Serviços Voluntários** pleno direito de encerrar o período de prestação de serviços voluntários à Instituição antes do prazo estabelecido, segundo sua conveniência, devendo comunicar sua intenção com antecedência de 15 dias.
3. A eventual permanência do **Prestador de Serviços Voluntários** no âmbito organizacional observará o horário de funcionamento da **Instituição**.

RESSARCIMENTO DE DESPESAS

Para o ressarcimento de despesas, o **Prestador de Serviços Voluntário**, deverá apresentar os respectivos recibos e notas fiscais. Todavia, somente será reembolsada a despesa correlacionada com atividade prestada pelo Voluntário, desde que previamente aprovada pela Instituição conforme previsão na legislação específica.

Juiz de Fora/MG,

Dia e mês: _____

Estado: _____

Ano: _____

PRESTADOR DE SERVIÇOS
(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, SE MENOR)

ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO ESTE BRASILEIRA DOS
ADVENTISTAS DO SÉTIMO DIA